

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO -  
COMAS - SP**

**COMUNICADO COMAS - SP nº 159/2016**

*Publicado no DOC em 17/09/2016 - Pág. 60 - Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE A **CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE** ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

- site do COMAS/SP: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/comas/>
- blog do COMAS/SP: [www.comassp.blogspot.com](http://www.comassp.blogspot.com)
- facebook do COMAS/SP:  
<https://www.facebook.com/pages/COMASSP/1447815208801246?fref=ts>

AS CONTRIBUIÇÕES/PROPOSTAS DEVEM SER TRANSCRITAS COM INDICAÇÃO DO ITEM E PÁGINA E, ENVIADAS PARA O E-MAIL DO COMAS-SP: [comassp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:comassp@prefeitura.sp.gov.br), IDENTIFICANDO O ÓRGÃO, SE FOR O CASO, OU ENTREGUES NA SEDE DESTE CONSELHO: PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 33 - 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO /SP.

**CARLOS NAMBU**  
**Presidente**  
**COMAS-SP**